



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.892, de 30 de janeiro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 887,15 (oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos**

**Vinculados – FMS**

1202-1030101072.080 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/FIXO

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (723).....R\$ 887,15

**SOMA.....R\$ 887,15**

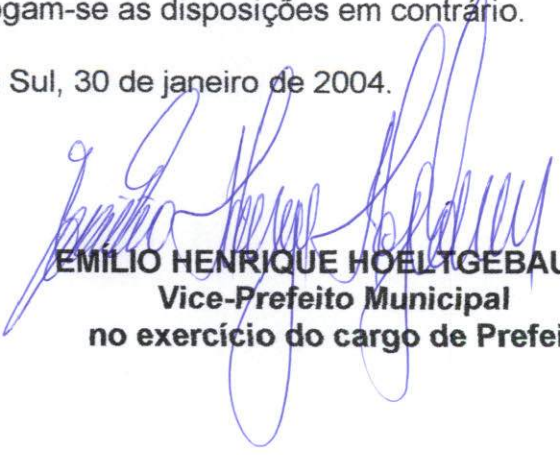
**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil – conta nº 58.810-5 – Piso de Atenção Básica – PAB....R\$ 887,15

**SOMA.....R\$ 887,15**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2004.

  
**EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

